UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000272 - COORD DO CUR GRAD VETERINARIA
000273 - SECR COORD DO CUR GRAD VETERINARIA
000367 - FACULDADE DE VETERINARIA
000372 - DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
[redacted]	[redacted]	MEDICINA DO TRABALHO
		MEDICINA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	[redacted]
CPF	
Responsável pelo local avaliado	
Nome	[redacted]
CPF	

Avaliação					
Número	26236-000.004/2023	Data da Avaliação	01/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA				

Endereço dos Locais Avaliado

Departamento de Tecnologia dos Alimentos			
Logradouro	RUA VITAL BRASIL FILHO		
Número	000064	Complemento	
CEP	24320-340	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	O Departamento de Tecnologia dos Alimentos-MTA integra a Faculdade de Veterinária e fica localizado na Rua Vital Brazil Filho, 64, Vital Brazil, Niterói. É composto por laboratórios de controle Físico-Químico; Microbiológico; Inspeção do leite e derivados; Inspeção de carnes, pescado e Sanidade de Aquáticos, e de Aves, Ovos, Mel, Cera de Abelhas e Derivados. A finalidade do Departamento MTA é a verificação dos Padrões de qualidade e de identidade nacionais e internacionais de controle microbiológico e físico-químicos dos alimentos/produtos de origem animal. Nos laboratórios, são ministradas aulas práticas nos cursos de graduação e pós graduação em Medicina Veterinária, além de servirem a atividades de pesquisa e projetos de extensão (como por exemplo, em parceria com o MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para análise de produtos de origem animal, além de campanhas educativas para prevenção de DTA – doenças transmitidas por alimentos e treinamentos para equipes da Polícia Militar e Exército). As atividades desempenhadas nos laboratórios demandam exposição a risco biológico e químico para os profissionais pertencentes aos seguintes cargos RJU: professor; médico veterinário e técnico de laboratório, cabendo destacar que é comum a atuação concomitante de um mesmo servidor dessas categorias citadas em vários laboratórios do Departamento. Dentre as atividades com exposição a risco biológico destacam-se aquelas principalmente realizadas nos Laboratórios do Leite e Derivados e de Controle Microbiológico, tais como: contato com animais nos espaços-fazendas em Cachoeiras de Macacu vinculadas ao Laboratório de Leite e derivados da UFF; inoculação de microorganismos patogênicos e zoonóticos; análises microbiológicas e diagnósticos de alimentos incriminados em infecções, intoxicações e toxinfecções alimentares, além do contato com vísceras de animais contendo microrganismos zoonóticos e agentes etiológicos de doenças, a exemplo da Salmonella spp e Escherichia coli. Já a exposição ao risco químico pode ser constatada em todos os laboratórios pela manipulação de diversas substâncias químicas utilizadas como componentes de meio de cultura e no preparo de soluções para limpeza de pipetas e outras vidrarias (ácido sulfúrico por exemplo para produção de solução sulfocrômica). Os profissionais das categorias/cargos listados neste laudo fazem jus à percepção de adicional de insalubridade, em grau médio, desde que atuem de modo habitual e permanente em atividades com exposição a risco biológico e/ou químico (ambas em grau médio), de acordo com as definições constantes da IN 15/2022 do ME. Cabe ressaltar que “os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição”. As atividades e correspondentes exposições ocupacionais foram avaliadas de modo qualitativo e, sendo este um laudo complementar ao 26236.000039/2019, sua data de início de vigência será considerada 01/01/2019 (data de início da vigência do laudo principal).		

Laudo	
Base Legal	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	05 - INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022
Tipo de laudo	Atividade

Descrição técnica	As atividades desempenhadas nos laboratórios demandam exposição a risco biológico e químico para os profissionais pertencentes aos seguintes cargos RJU: professor; médico veterinário e técnico de laboratório, cabendo destacar que é comum a atuação concomitante de um mesmo servidor dessas categorias citadas em vários laboratórios do Departamento. Dentre as atividades com exposição a risco biológico destacam-se aquelas principalmente realizadas nos Laboratórios do Leite e Derivados e de Controle Microbiológico, tais como: contato com animais nos espaços-fazendas em Cachoeiras de Macacu vinculadas ao Laboratório de Leite e derivados da UFF; inoculação de microorganismos patogênicos e zoonóticos; análises microbiológicas e diagnósticos de alimentos incriminados em infecções, intoxicações e toxinfecções alimentares, além do contato com vísceras de animais contendo microrganismos zoonóticos e agentes etiológicos de doenças, a exemplo da Salmonella spp e Escherichia coli. Já a exposição ao risco químico pode ser constatada em todos os laboratórios pela manipulação de diversas substâncias químicas utilizadas como componentes de meio de cultura e no preparo de soluções para limpeza de pipetas e outras vidrarias (ácido sulfúrico por exemplo para produção de solução sulfocrômica). Os profissionais das categorias/cargos listados neste laudo fazem jus à percepção de adicional de insalubridade, em grau médio, desde que atuem de modo habitual e permanente em atividades com exposição a risco biológico e/ou químico (ambas em grau médio), de acordo com as definições constantes da IN 15/2022 do ME. Cabe ressaltar que ?os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição?. As atividades e correspondentes exposições ocupacionais foram avaliadas de modo qualitativo e, sendo este um laudo complementar ao 26236.000039/2019, sua data de início de vigência será considerada 01/01/2019 (data de início da vigência do laudo principal).
Quais Atividades	Atividades em laboratório com manipulação de ácido sulfúrico - insalubridade em grau médio por exposição a risco químico Atividades em contato com material previamente não esterilizado e contato em laboratórios com animais destinados ao preparo de soro e outros produtos - insalubridade por risco biológico em grau médio

Cargos

Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO DE LABORATORIO AREA
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-TEMPORARIO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	MEDICO VETERINARIO

Avaliação Ambiental

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, VIRUS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							

Medidas Corretivas

Medidas Corretivas	
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 06 de Abril de 2023

JULIANA ZANARDI SIMOES
MEDICINA DO TRABALHO

CAMILLA FARIAS AMORIM CURVELLO
MEDICINA DO TRABALHO